



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.212, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 130.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:
1) 08 0811 1545200132215 339030 Material de Consumo R\$ 130.000,00

Para a dotação:
1) 08 08011 1545200042294 339030 Material de Consumo R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
19º Marcos Rafael Berto

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
21º Magno Luan Gonçalves Rangel

Piracicaba, 06 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o(os) candidato(as) abaixo relacionado(as) classificado(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, anfiteatro, no dia 15 de agosto de 2013, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for o impresso da internet, trazer cópia do RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G. - Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4;

Merendeira:

Classificação Nome:
1º Leila Lais Tessaroto Bertolla
2º Kátia Karina Rosendo
3º Silvia Mara Monteiro
4º Ângela de Fátima Turcci
1ºRN Cíntia Aparecida Maciel de Andrade
5º Silvana Vara Nascimento
6º Flavia Áurea Tonini Pellegrini
7º Marielen Aparecida Ferreira Stenico
8º Derci Siqueira Santos de Souza

2ºRN Lucia Critina Sampaio
9º Sueli Tomaselli da Encarnação Barrilão
10º Roseli Aparecida Pizelli Mascarin
11º Samuel Santos Sanches
12º Reginaldo Aparecida de Souza
3ºRN Gleice Da Silva Leme Alves
13º Edina Benedita Almeida Giuliani
14º Daniela Barbosa Miranda
15º Lígia Cavagioni Gambaro

1ºDF Maria Ângela Barbieri, zerando assim a lista de optantes de DF

4ºRN Ana Flavia Merlini
16º Rosangela da Silva Bueno
17º Lucineide Maria Alves Vicente
18º Marilda Volpato Cortazzo
19º Tatiane Torin de Oliveira
5ºRN Odelicio Frois Damasceno
20º Mariana Silvestri
21º Elenice Aparecida Eufrazia Duracenko
22º Anderson Correia de Campos
23º Maria Teresinha Malusa
6ºRN Gisele de Fátima Clemente dos Santos
24º Bruno Sousa dos Santos
25º Priscila Paloma Generoso
26º Rosangela Marques
27º Maria Susana Barros Zaratin
7ºRN Leandra Aparecida Miguel de Assis
28º Josiana Aparecida Moreira Ramos
29º Luciana de Albuquerque Pardo
30º Célia Cristina Scarabello Oliveira
31º Mayara Oliveira Bras
8ºRN Janusi Leite Novoletti
32º Nilza de Fátima Fidelis Bruno
33º Juliana Aparecida Scarpari da Silva
34º Rosani Aparecida de Lima
35º Erica Gonçalves dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2013, no emprego de Medico Plantonista Ortopedista, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
8º Fabio Cardoso Chiareli
10º Cristiane Tonoli Velozo de Andrade
13º Danielle Tahise Moterani

Piracicaba, 09 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2012, no emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Item II Dos Requisitos, 1 " Os requisitos são essenciais para provimento do cargo/ emprego.... No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga" e com base no parecer nº 465/13 da Procuradoria Geral do Município.

Classificação Nome
1º Luciane Joch Gaioski
2º Frederico Reinaldo Correa de Queiroz
3º Marcio de Castro Lima Viana

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013
Aquisição de caixas de papelão.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP. e PAULO CESAR MARANA TRANSPORTE - ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTE - ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 14 de agosto de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 29/2013
Execução de obras para reforma de equipamento esportivo no Bairro Jd. Caxambu, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que foi alterada a data de entrega e abertura das propostas para o dia 21/08/2013 as 11h e 14h respectivamente.
Comunicamos ainda que o Edital, que encontra-se publicado no endereço eletrônico www.piracicaba.sp.gov.br e na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 1º andar, das 8h30 as 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de agosto de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2013

Aquisição e instalação de portas corta-fogo e barras antipânico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA LOTE

MC PORTAS CORTA FOGO LTDA. ME 01

Piracicaba, 12 de agosto de 2013.

Rosângela Rizzolo Camolese

Secretaria Municipal da Ação Cultural

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/13

Execução de obras para construção do Centro Dia do Idoso, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA., da impugnação apresentada pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABALTDAEPP e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão. Assim sendo, fica marcada para as 14:00 horas do dia 16/08/ 2013, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADAS na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 14 de agosto de 2013

Francisco Aparecido Rahal Farhat

Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 25/13

Contratação de serviços de monitoria para o 40º Salão Internacional do Humor.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa PC DE FIGUEIREDO EIRELI – ME e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão, mantendo, assim, a decisão proferida no dia 24/07/2013.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de agosto de 2013

Francisco Aparecido Rahal Farhat

Presidente

DISQUE

DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - JULHO/2013						
UNIDADE: Todos os valores (22) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS						
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 RECEITA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	970.167.995,00	970.167.995,00	78.649.018,40	594.626.518,23	(375.541.476,77)	109,18
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	253.900.000,00	253.900.000,00	20.760.557,55	161.600.144,56	(92.299.855,44)	29,67
411100000 IMPOSTOS	227.460.000,00	227.460.000,00	18.574.601,22	145.950.865,99	(81.509.134,01)	26,80
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	63.000.000,00	63.000.000,00	4.018.669,64	47.012.204,97	(15.987.795,03)	8,63
411120430 RETIDO NAS FONTES-IR	22.960.000,00	22.960.000,00	2.165.214,87	14.507.289,42	(8.452.710,58)	2,66
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	19.000.000,00	19.000.000,00	1.640.771,74	11.487.658,24	(7.512.341,76)	2,11
411130501 I.S.S.- EMPRESA	103.000.000,00	103.000.000,00	9.028.080,65	61.149.278,51	(41.850.721,49)	11,23
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.500.000,00	2.500.000,00	225.016,46	1.007.218,32	(1.492.781,68)	0,18
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.496.847,86	10.787.216,53	(6.212.783,47)	1,98
411200000 TAXAS	24.990.000,00	24.990.000,00	2.144.501,18	15.251.477,51	(9.738.522,49)	2,80
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.060.553,68	1.951.633,49	(1.548.366,51)	0,36
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	260.000,00	260.000,00	20.941,90	141.311,78	(118.688,22)	0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	3.298,30	12.181,58	(23.818,42)	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	24.000,00	24.000,00	1.339,34	20.648,64	(3.351,36)	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	30.000,00	30.000,00	12.499,97	30.258,99	258,99	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	49.470,59	298.292,13	(701.707,87)	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	19.940.000,00	19.940.000,00	977.330,09	12.693.542,45	(7.246.457,55)	2,33
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	19.067,31	103.608,45	(96.391,55)	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.450.000,00	1.450.000,00	41.455,15	397.801,06	(1.052.198,94)	0,07
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	1.100,03	14.295,97	(35.704,03)	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.400.000,00	1.400.000,00	40.355,12	383.505,09	(1.016.494,91)	0,07
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	10.574.495,00	10.574.495,00	1.186.516,71	6.140.431,21	(4.434.063,79)	1,13
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	24.495,00	24.495,00	2.820,13	8.663,61	(15.831,39)	0,00
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	24.495,00	24.495,00	2.820,13	8.663,61	(15.831,39)	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	10.550.000,00	10.550.000,00	1.183.696,58	6.131.767,60	(4.418.232,40)	1,13
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	160.834,89	808.786,95	808.786,95	0,15
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	128.316,80	729.834,16	729.834,16	0,13
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	87.048,03	583.588,01	583.588,01	0,11
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	103,85	507,00	507,00	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	64.432,26	324.699,57	324.699,57	0,06
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	60,81	181,66	181,66	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCL.	2.500.000,00	2.500.000,00	64.743,25	364.069,79	(2.135.930,21)	0,07
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	700.000,00	700.000,00	111.107,10	426.539,10	(273.460,90)	0,08
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	7.350.000,00	7.350.000,00	567.049,59	2.893.561,36	(4.456.438,64)	0,53
416000000 RECEITA DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.555,35	(87.444,65)	0,02
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.555,35	(87.444,65)	0,02
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.526,00	(87.474,00)	0,02
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	29,35	29,35	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	661.826.600,00	661.826.600,00	52.647.336,73	399.999.794,16	(261.826.805,84)	73,45
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	649.485.000,00	649.485.000,00	52.334.266,54	392.596.209,63	(256.888.790,37)	72,09
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	53.000.000,00	53.000.000,00	3.037.964,77	29.327.505,85	(23.672.494,15)	5,38
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	95.000,00	95.000,00	1.125,48	26.456,16	(68.543,84)	0,00
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	104.852,21	(95.147,79)	0,02
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	300.000,00	300.000,00	33.603,94	182.349,42	(117.650,58)	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	60.000,00	60.000,00	5.267,62	33.540,34	(26.459,66)	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	730.000,00	730.000,00	55.848,99	403.861,60	(326.138,40)	0,07
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	13.300.000,00	13.300.000,00	996.070,00	6.880.658,00	(6.419.342,00)	1,26
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.120.000,00	75.120.000,00	6.753.619,26	46.643.279,40	(28.476.720,60)	8,56
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	2.200.000,00	2.200.000,00	383.167,86	1.220.765,15	(979.234,85)	0,22
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.097.307,96	(802.692,04)	0,20
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
417213306 PROGRAMA DST/AIDS	720.000,00	720.000,00	0,00	303.875,34	(416.124,66)	0,06
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	11.180.000,00	11.180.000,00	1.194.657,61	8.927.159,88	(2.252.840,12)	1,64
417213503 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	4.950.000,00	4.950.000,00	842.110,00	3.135.550,00	(1.814.450,00)	0,58
417213504 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	220.000,00	220.000,00	23.423,84	23.423,84	(196.576,16)	0,00
417213505 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	(99.000,00)	0,00
417213506 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	121.002,48	847.017,36	(752.982,64)	0,16
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	294.000.000,00	294.000.000,00	27.051.448,51	169.353.073,60	(124.646.926,40)	31,10
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	70.000.000,00	70.000.000,00	2.127.918,74	57.536.276,43	(12.463.723,57)	10,56
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	184.289,34	1.186.772,37	(1.313.227,63)	0,22
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	17.283,12	(982.716,88)	0,00
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	200.000,00	200.000,00	32.449,54	148.384,61	(51.615,39)	0,03
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	800.000,00	800.000,00	0,00	712.673,23	(87.326,77)	0,13
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	200.000,00	200.000,00	171.512,00	171.512,00	(28.488,00)	0,03
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	114.761.000,00	114.761.000,00	9.162.028,28	64.312.631,76	(50.448.368,24)	11,81
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.341.600,00	12.341.600,00	313.070,19	7.403.584,53	(4.938.015,47)	1,36
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	540.000,00	540.000,00	90.000,00	315.000,00	(225.000,00)	0,06
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00	2.000,00	7.000,00	(5.000,00)	0,00
417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	(257.000,00)	0,00
417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417610305 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	18.000,00	63.000,00	(45.000,00)	0,01
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	240.000,00	240.000,00	0,00	20.000,00	(220.000,00)	0,00
417610307 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	133.110,00	(133.110,00)	0,02
417610308 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	668.400,00	668.400,00	53.600,00	421.600,00	(246.800,00)	0,08
417610309 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417610310 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	48.000,00	48.000,00	0,00	21.000,00	(27.000,00)	0,00
417610311 INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	48.000,00	48.000,00	46.236,49	271.049,43	223.049,43	0,05
417610312 BPC - NA ESCOLA	0,00	0,00	40,00	160,00	160,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	705.000,00	705.000,00	0,00	327.576,49	(377.423,51)	0,06
417619902 MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	37.115,00	37.115,00	0,01
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.149.450,00	99.450,00	0,39
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	4.940.000,00	4.940.000,00	0,00	2.983.892,95	(1.956.107,05)	0,55
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00	(1.460.000,00)	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.440,00	244.440,00	20.880,40	226.884,90	(17.555,10)	0,04



417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	60.128,30	426.745,76	(294.794,24)	0,08
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.666.900,00	43.666.900,00	4.054.607,41	26.773.592,95	(16.893.307,05)	4,92
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	7.514.000,00	7.514.000,00	910.881,16	5.628.843,47	(1.885.156,53)	1,03
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	64.038,21	400.695,29	(599.304,71)	0,07
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	87.234,43	471.536,90	(528.463,10)	0,09
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	100.000,00	5.406,61	444.078,11	344.078,11	0,08
419191501 MULTAS DE TRANSITO	5.150.000,00	5.150.000,00	732.521,69	4.180.409,88	(969.590,12)	0,77
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	100.000,00	100.000,00	8.032,30	45.213,89	(54.786,11)	0,01
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	145,94	18.924,07	13.924,07	0,00
419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	5.000,00	5.000,00	0,00	51,57	(4.948,43)	0,00
419199903 AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - MATO ALTO	35.000,00	35.000,00	1.235,43	22.421,34	(12.578,66)	0,00
419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	686,26	2.058,78	(2.941,22)	0,00
419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	1.889,13	3.723,24	(1.276,76)	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	12.000,00	12.000,00	1.864,55	10.420,31	(1.579,69)	0,00
419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	291,90	(4.708,10)	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	754,50	(4.245,50)	0,00
419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	145,94	1.021,58	(3.978,42)	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	5.000,00	5.000,00	261,45	6.720,84	1.720,84	0,00
419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	11.361,21	6.361,21	0,00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	7.000,00	7.000,00	0,00	322,79	(6.677,21)	0,00
419199916 AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	7.419,22	8.837,27	8.837,27	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00	270.000,00	276.738,78	1.239.864,60	969.864,60	0,23
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	355.060,47	235.060,47	0,07
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	275.508,78	309.814,65	159.814,65	0,06
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.230,00	11.701,32	11.701,32	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	31.635,60	31.635,60	0,01
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	0,00	531.652,56	531.652,56	0,10
419300000 RECEITA DA DIVIDAATIVA	31.000.000,00	31.000.000,00	2.805.769,28	17.250.214,57	(13.749.785,43)	3,17
419311101 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.P.T.U.	10.000.000,00	10.000.000,00	1.842.619,77	10.531.790,65	531.790,65	1,93
419311301 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.S.S.	7.200.000,00	7.200.000,00	512.239,33	4.184.956,87	(3.015.043,13)	0,77
419319901 REC.DIVIDAATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.200.000,00	13.200.000,00	372.815,23	2.163.737,58	(11.036.262,42)	0,40
419329901 REC.DA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	600.000,00	600.000,00	78.094,95	369.729,47	(230.270,53)	0,07
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.882.900,00	4.882.900,00	61.218,19	2.654.670,31	(2.228.229,69)	0,49
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909901 EVENTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	5.484,72	327.141,65	(672.858,35)	0,06
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	670.000,00	670.000,00	0,00	375.000,00	(295.000,00)	0,07
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.900,00	1.015.900,00	290,00	905.779,61	(110.120,39)	0,17
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	4.410,00	30.870,00	(4.130,00)	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	260.000,00	260.000,00	11.307,25	62.858,23	(197.141,77)	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	508,56	8.071,22	(1.928,78)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	3.432,38	26.454,34	(13.545,66)	0,00
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	0,00	733.133,60	333.133,60	0,13
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	32.973,44	182.549,82	(317.450,18)	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909919 CREDITO GERENCIAL COMPENSACAO II - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)	0,00
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	2.811,84	2.811,84	2.811,84	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	23.875.000,00	23.875.000,00	79.889,69	1.646.917,44	(22.228.082,56)	0,30
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,04
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,04
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,04
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.875.000,00	22.875.000,00	0,00	860.927,44	(22.014.072,56)	0,16
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	236.385,00	186.385,00	0,04
424210902 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
424210903 MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	236.385,00	236.385,00	0,04
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.824.000,00	2.824.000,00	0,00	0,00	(2.824.000,00)	0,00
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	(2.800.000,00)	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.001.000,00	20.001.000,00	0,00	624.542,44	(19.376.457,56)	0,11
424710101 HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	(10.000.000,00)	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	(10.000.000,00)	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
424729906 CONSTR. MURO DE ARRIMO DO LOT. JD. GILDA	0,00	0,00	0,00	624.542,44	624.542,44	0,11
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	79.889,69	560.000,00	560.000,00	0,10
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	79.889,69	560.000,00	560.000,00	0,10
425910300 SISTEMA VIARIO - SHOPPING CENTER PIRACICABA	0,00	0,00	80.000,00	560.000,00	560.000,00	0,10
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	0,00	(110,31)	0,00	0,00	0,00
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	-84.239.000,00	(6.504.749,83)	(51.655.419,96)	32.583.580,04	(9,48)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	(84.239.000,00)	(6.504.749,83)	(51.655.419,96)	32.583.580,04	(9,48)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	(84.239.000,00)	(6.504.749,83)	(51.655.419,96)	32.583.580,04	(9,48)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.600.000,00	(10.600.000,00)	(607.592,90)	(5.865.500,82)	4.734.499,18	(1,08)
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-19.000,00	(19.000,00)	(225,09)	(5.291,14)	13.708,86	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	(320.000,00)	(24.200,49)	(169.403,45)	150.596,55	(0,03)
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-58.800.000,00	(58.800.000,00)	(5.410.289,68)	(33.870.614,57)	24.929.385,43	(6,22)
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-14.000.000,00	(14.000.000,00)	(425.583,80)	(11.507.255,47)	2.492.744,53	(2,11)
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPi-EXP	-500.000,00	(500.000,00)	(36.857,87)	(237.354,51)	262.645,49	(0,04)
TOTAL==>	909.803.995,00	909.803.995,00	72.224.158,26	544.618.015,71	(365.185.979,29)	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho
Chefe Div.Contabilidade
CRC-SP 144494/O-8

Marcel Gustavo Zotelli
Diretor Depto Adm.Financeira
CRC-SP 207498/O-9

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 194ª sessão realizada na data de 29/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 42.152/2012

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Dirceu Santos Vitti
,

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO, MARCELO BARALDI DOS SANTOS e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O Contribuinte ingressou com petição (fl.02) de isenção de IPTU, alegando a existência de produção agrícola, juntando diversos documentos para provar o pretendido. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA (fl. 26) informou a inexistência de "máquinas ou implementos ligados à produção", no entanto, constatou a existência da produção de cana de açúcar, ocorre que tal produção de 198.820 kg é inferior aos valores estimados, a saber, 270.000 kg, representando 74% (setenta e quatro por cento) da produção estimada. Na oportunidade, a SEMA identificou divergências dos camês de IPTU com a discriminação do ITR-DIAT (fl. 13), solicitando a pertinente adequação. Desta forma, no mérito unimos as nossas convicções com as manifestadas em 1ª Instância, principalmente, a externada pela Secretaria Municipal de Agricultura, reconhecendo a insuficiência da produção agrícola para gozar da isenção, desta forma, manifestamos o nosso posicionamento firmado no Indeferimento do pedido do Contribuinte. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Dirceu Santos Vitti

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 194ª sessão realizada na data de 29/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 53.418/2008

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): PMP
,

RECORRIDO: Luiz Angelo Marchini

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Distribuii-se em data de 28 de abril de 2008, o pedido de isenção de IPTU/ 2008 do imóvel matriculado sob nº 63.813, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, cadastrado junto à recorrida no Setor 51, Quadra 0009, Lote 0116, CPD 1495810 de valor venal do terreno R\$ 719.752,02 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), sob a área, pelo fato de manter na referida área criação de animais com atividade exclusiva de exploração vegetal. O recorrente ao interpor recurso ordinário manifestou o desejo de sustentá-lo oralmente. Em que pese o brilho e a capacidade jurídica do nobre advogado que aqui compareceu e de forma contundente procurou demonstrar o direito do recorrente, entendendo, data vênua, que seu pleito não merece procedência, por conta de não ter conseguido destruir o brilhante e consistente parecer de fls. 57/60 que indeferiu a postulação de fls. 02/04. A decisão recorrida não merece qualquer reparo, visto muito bem fundamentada, além de contar a observação feita às fls. 54 pela SEMA. O recurso não merece procedência, porque, o recorrente ao apresentar o ITR/DIAT, restou demonstrado de forma inequívoca que após vistoria realizada foi avistada a existência de pastagem em toda área com 90% (noventa por cento) de gado, sem contar que o ITR juntado às fls. 41 conflita com as notas fiscais de produtor rural juntadas às fls. 18/37. Como o recorrente não trouxe documentos que comprovassem a efetiva exploração econômica e que a sua destinação estava ligada à atividade rural, a solução será manter na íntegra a



Nº 099/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui normas para a implantação do “Programa de Humanização” permanente de apoio psicológico e social às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar, (Com Nova Redação).

Nº 136/13 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que denomina de “Paulina Rossi”, via pública do Loteamento Jardim Colina Verde, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 143/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e similares localizados no Município de Piracicaba, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências, (Com Nova Redação).

Nº 149/13 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Victorio Carillo Estequi”, ponte sobre o Rio Corumbataí, no Bairro Santa Terezinha, (Com Nova Redação).

Nº 184/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Bairro Dois Córregos, neste Município.

Nº 185/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Loteamento Palmeiras, no Bairro Santa Rosa, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 008/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dá nova redação ao artigo 15-A da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, referente ao abandono de veículos, com:
Emenda 01 da C.L.J.R.
Emenda 02 da C.L.J.R.

Nº 013/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que acrescenta o Capítulo II-B ao Título III, da Lei Complementar nº 178/2006, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

Projeto de Lei

Nº 074/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre o uso de material permeável nos estacionamentos situados no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com emendas 01, 02, 03 e 04 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 141/13
AUTORIA – Laércio Trevisan Júnior
PARA - Dr. José Plínio de Sordi Paschoal, Dra. Marina Cambraia Cleto e equipe

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE Req. 770/13 – Conselho de Contribuintes

1º ORADOR – ver. Gilmar Rotta

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE E TREZE.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 167/13 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a consolidação da legislação que trata das competências das unidades administrativas e das atribuições dos cargos e empregos do Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, alterando algumas de suas denominações, conforme especificam os ANEXOS, parte integrante desta Lei e dá outras providências.

Nº 196/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar parceria com os municípios limítrofes com vistas à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências, com:
Emenda 01 ao P.L., do vereador Laércio Trevisan Júnior;
Substitutivo 01, do vereador José Antonio Fernandes Paiva.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

EXTRAVIOS

MARCELO RISSATO, CNPJ 11.581.353/0001-49, Inscrição Municipal nº 617740, localizado à Rua Território do Acre, 94, Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio de Notas Fiscais série D de nº 001 a 050, referente à AIDF nº 11594.

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE CNPJ 54.407.598/0001-87 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					
ATIVO (EM R\$)	2012	2011	PASSIVO (EM R\$)	2012	2011
CIRCULANTE	776.499,33	933.830,81	CIRCULANTE	19.131,97	24.481,03
DISPONÍVEL	759.736,64	822.036,41	OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO	19.131,97	24.481,03
Caixa	186,19	556,15	Fornecedores	0,00	3.251,40
Bancos Conta Movimento	92.281,39	36,27	Obrigações Sociais a Recolher	4.493,17	6.022,58
Bancos Conta Aplicações Financeiras	667.269,06	921.442,99	Obrigações com Empregados a Pagar	14.262,00	14.705,00
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	16.762,69	11.596,20	Obrigações Tributárias a Recolher	376,80	502,05
Outros Créditos	15.762,69	11.595,20	Emprestimos Bancários	18333,23	0
NÃO CIRCULANTE	3.221.763,57	3.220.504,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.959.797,70	4.129.654,15
IMOBILIZADO	3.221.763,57	3.220.504,57	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.959.797,70	4.129.654,15
Edificações / Imóveis	2.449.926,00	2.449.926,00	Doações Patrimoniais	0,00	0,00
Terreno	700.000,00	700.000,00	Superávit ou Déficit Acumulado	4.129.654,15	4.129.654,15
Equipamentos	26.398,16	26.398,16	Superávit ou Déficit do Exercício	-169.856,45	0,00
Veículos	35.872,61	35.872,61			
Móveis e Utensílios de escritório	9.566,80	8.307,80			
TOTAL DO ATIVO	3.997.262,90	4.154.135,18	TOTAL DO PASSIVO	3.978.929,67	4.154.135,18

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (OU DÉFICIT) DO EXERCÍCIO DE 2012					
DESPESAS	2012	2011	RECEITAS	2012	2011
DESPESAS OPERACIONAIS	609.972,28	554.381,33	RECEITAS OPERACIONAIS	373.611,70	343.652,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	601.162,15	540.524,50	Sócios Contribuintes	86.673,50	52.237,00
Despesas Trabalhistas	319.142,92	292.894,36	Festa das Nações	194.922,58	211.086,24
Despesas com Encargos Sociais	35.767,10	24.451,71	Promoções Beneficentes	20.501,55	31.888,95
Despesas Gerais	156.086,36	49.675,08	Doações Pessoa Física	10.787,00	3.768,70
Despesas com Eventos	5.006,93	11.317,95	Doações Pessoa Jurídica	11.331,59	9.566,20
Despesas Festa das Nações	100.916,28	105.906,91	Aluguel dos Salões	47.970,00	35.045,00
Manutenção e Conservação	44.030,99	11.754,61	Crédito Nota Fiscal Paulista	1.425,48	0,00
Energia Elétrica	10.594,97	11.137,19	RECEITAS FINANCEIRAS	66.504,13	192.160,46
Telefone / Internet	3.954,15	2.339,87	Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.702,19	191.750,46
Material Pedagógico	4.435,54	2.107,24	Descontos Obtidos	801,94	410,00
Despesas c/ Merenda Escolar	8.568,63	9.400,55			
Água e Esgoto	15.544,73	18.480,03			
(-) Lei 3970 Entidades Assistenciais	-13.346,62	-12.568,06			
Despesas c/ Salão de Festas	11.376,45	13.627,06			
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.196,89	12.866,33			
DESPESAS FINANCEIRAS	614,24	990,50			
TOTAL DE DESPESAS	609.972,28	554.381,33	TOTAL DE RECEITAS	440.115,83	535.712,55
DÉFICIT ACUMULADO DO PERÍODO	-169.856,45	-18.668,78			

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.997.262,90 bem como a Demonstração das contas de Receita e Despesas, no valor de (R\$ 169.856,45)

Piracicaba 31 de Dezembro de 2012

SIDNEY BONACHELA
Presidente
CPF: 317.935.258-20

LUIS CARLOS MARIN GIUSTI
CONTADOR
CRC: 1SP 146.439/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2012.
I - Contexto Operacional:
Nota 1) A SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sócio educativa, que tem em por finalidade a prestação de serviços para melhorar as condições sociais, educacionais, culturais, urbana e rural do bairro, sugerindo medidas de interesse local, liderando campanhas que se fizerem necessárias para comunidade, tanto cultural como beneficente, despertando a educação cultural e cívica para o desenvolvimento sadio de seu povo, sem discriminação de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.;
II - Apresentação das demonstrações:
Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais quais a Resolução CFC nº 1.409/12, Resolução CFC nº 1.255/09, dentre outras. As demonstrações financeiras também todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
III - Resumo das práticas contábeis:
Nota 3) A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
Nota 4) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;
Nota 6) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;
Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário;
Nota 8) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação;
Nota 9) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;
Nota 10) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais;
Nota 11) A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoas Físicas - 48% (quarenta e oito por cento). b) Pessoas Jurídicas - 52% (cinquenta e dois por cento).
Nota 12) No exercício de 2009 a Sociedade Amigos de Vila Rezende, Não recebeu subvenções do Poder Público
Nota 13) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;
Nota 14) No atendimento ao disposto a Lei 12.101/2009, foram concedidas pela entidade no ano de 2012, as seguintes gratuidades: a) Do montante das gratuidades recebidas foram aplicadas integralmente no atendimento dos 160 usuários matriculados.
Nota 15) As Gratuidades Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 609.972,28.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:	
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.	
Piracicaba, 31 de dezembro de 2012.	
SIDNEY BONACHELA Presidente	MARIA APARECIDA FESSEL SEGA 1º Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL.		
1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e destinação do Superávit do Exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.		
Piracicaba, 31 de dezembro de 2012.		
JOSÉ DIRLEY GRANZIOL RG.7.165.379	COIRMA AP. FORNAZIER BONACHELA RG: 7.629.013-X	FRANCISCO OBERDAN BERNARDINO RG. 5.375.504-2

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.542/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leites.
Valor: R\$ 21.290,72 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

DO ADITIVO - VALOR
Valor: R\$ 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais).
Data: 23/07/2013.

Contratada: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. – CNPJ nº 08.979.527/0002-00 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.115/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2013.
Objeto: aquisição de materiais para fanfarra.
Valor: R\$ 20.842,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/07/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 75.014.167/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 123.306/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti-hipertensivos.
Valor: R\$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 10/01/2013.

DO ADITAMENTO – VALOR
Valor: R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Data: 24/07/2013.

Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 91.023/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 109/2013.
Objeto: prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografia.
Valor: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2013.

Contratada: POWERZUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. – CNPJ nº 15.359.453/0001-86 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 50.395/2013.
Licitação: Carta Convite nº 24/2013.
Objeto: aquisição e instalação de Nobreak.
Valor: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).
Prazo: até 30 (trinta) dias.
Data: 01/08/2013.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 04.095.869/0001-18 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 94.504/2013.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: renovação de suporte técnico e atualização de 09 (nove) licenças do software "SCRIPTCASE".
Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2013.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 110.632/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: execução de obras de recuperação e reforma de prédios.
Valor: R\$ 553.405,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 02/08/2013.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 89.994/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2013.
Objeto: locação de palcos e iluminação para a 7ª Festa Piracicaba Vêu da Noiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.
Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Prazo: até o término do Evento.
Data: 05/08/2013.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR - EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 89.994/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 106/2013.
Objeto: locação de palcos e iluminação para a 7ª Festa Piracicaba Vêu da Noiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: até o término do Evento.
Data: 05/08/2013.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 70.015/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 84/2013.
Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos.
Valor: R\$ 3.105,50 (três mil, cento e cinco reais cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/08/2013.

Contratada: J. A. LOPESACESSÓRIOS - EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 70.015/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 84/2013.
Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos.
Valor: R\$ 706,40 (setecentos e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/08/2013.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 70.015/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 84/2013.
Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos.
Valor: R\$ 1.432,98 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/08/2013.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 71.261/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2013.
Objeto: aquisição de caixa plástica, lixeira e enchimento para almofada.
Valor: R\$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/08/2013.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 77.841/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 07/08/2013.

Contratada: SOCOM ALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 53.372.363/0001-14 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 90.262/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2013.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2013.

Termo de renovação nº 07/2013 ao Convênio nº 30/2007/SR/DPF/SP, que entre si celebram a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e a Prefeitura do Município de Piracicaba para operacionalização do cumprimento do art. 5º da Portaria 365/2006, previsto no inciso III do art. 40 do Decreto nº 5123/04. (GUARDA CIVIL)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Objeto: parceria entre a SR/DPF e a PMP, para concessão do porte de arma de fogo para o integrante da Guarda Municipal.
Valor: cada um dos órgãos arcará com os custos relativos a execução de suas obrigações.
Data: 15/06/2007.

DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO
Objeto: para implementação do art. 5º da Portaria 365-DG/DPF, de 15 de agosto de 2006, previsto no inciso III do art. 40 do Decreto nº 5123/04, a fim de viabilizar concessão de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal.
Data: 05/11/2008.

DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO
Objeto: continuidade da autorização dos portes funcionais e eventual concessão de novos portes aos integrantes da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, incisos III ou IV, e §§ 1º e 3º, da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) c/c os artigos 40 e 44 do Decreto nº 5.123/04, a depender do Município (50.000 ou 500.000 habitantes).
Data: 14/05/2013.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO PANAMERICANO S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão

de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/07/2013.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba a FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. (PROCURADORIA GERAL)
Processo Procon: 0342/2013.
Base Legal: 6.245/2008.
Partícipes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor.
Município de Piracicaba – CNPJ nº 46.341.038/0001-29.
Objeto: estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e das demais normas legais e regulamentares pertinentes.
Vigência: 05 (cinco) anos.
Data: 15/07/2013.

Convênio nº 189/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 104.059/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: até 31/12/2013.
Data: 02/08/2013.

Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a PMP e TURBIMOENDAS – USINAGENS DE PEÇAS LTDA. (SEMDEC)
DOS IPPD’S ORIGINAIS
DO INSTRUMENTO ORIGINAL
Proc. Admin.: 15.441/02.
Da Base Legal: Lei n.º 4.020/95.
Objeto: recebimento em doação área de propriedade do Promitente Doador, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 05/09/02.

DA RERRATIFICAÇÃO
Objeto: retificação da cláusula 2ª – Das áreas (realocação dos lotes 01 e 02 da quadra “F”, que passaram a ser con- siderados lote 01, dessa mesma quadra.
Data: 07/08/2013.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br